LEI Nº. 2.525
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito do Município de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- É denominado Moacir Rigo da Silva o prédio onde funciona a Orquestra de Violas de Itapuí, situado na Avenida Jorge Chamas, s/n ao lado da piscina municipal.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome no prédio indicado.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itapuí, 12 de novembro de 2013.

José Eduardo Amantini
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

Domingos Sciacca Filho
Diretor Administrativo